

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

≡ Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. 6

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

**Objeto:** Aquisição de peça com prestação de serviço incluso para reparo em bebedouro industrial CMEI Professora Erlete Ortigoza

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

##### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação tem como finalidade a **aquisição de peça com prestação de serviço inclusa para reparo em bebedouro industrial modelo RA 10 2T – Marca Frisbel**, tendo em vista que o equipamento apresenta falhas em seu funcionamento, comprometendo o fornecimento adequado de água gelada aos alunos, professores e demais servidores.

A manutenção com substituição da peça necessária se faz indispensável para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar aos usuários da unidade escolar. Ressalta-se que o bebedouro industrial é equipamento essencial no ambiente escolar.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade do abastecimento de água potável gelada na unidade, evitando prejuízos às atividades escolares e garantindo um ambiente seguro e adequado para toda a comunidade escolar.

##### 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

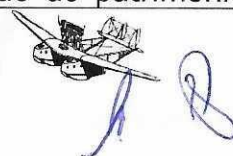
Os beneficiários da presente contratação são **os alunos, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores**, que utilizam diariamente o bebedouro industrial para consumo de água potável durante o período de permanência na unidade escolar.

##### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se, com a aquisição da peça e a prestação do serviço de reparo no bebedouro industrial, restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, garantindo o fornecimento contínuo de água potável gelada aos usuários da unidade escolar.

Como resultado, pretende-se assegurar melhores condições de higiene, saúde e bem-estar para alunos, professores e demais servidores, além de evitar interrupções no uso do equipamento. A manutenção adequada também contribui para a conservação do patrimônio

TERMO DE REFERÊNCIA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

público e para o bom funcionamento das atividades escolares.

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

| ITEM | QUANTIDADE | PRODUTO  |
|------|------------|--|
| 01   | 01         | COMPRESSOR HERMETICO PARA REFRIGERAÇÃO, SERÁ USADO PARA REPOSIÇÃO NO BEBEDOURO MARCA FRISBEL, MODELO RA102T, POTÊNCIA APROXIMADA DE 1/4HP QUE SEJA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO, 110v, GÁS REFRIGERANTE COMPATÍVEL (R134a), FREQUÊNCIA 60hz, SISTEMA DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO E EFICIENTE, ESTRUTURA RESISTENTE PARA OPERAÇÃO |

TERMO DE REFERÊNCIA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fls. 7

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|  |  |  | CONTINUA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA, PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, DEVIDAMENTE CONDICIONADO É PRONTO PARA INSTALAÇÃO. O COMPRESSOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSA, RESTABELECENDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO. |  |
|--|--|--|---|--|

### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Estimativa do valor da contratação.

### 2.3. Sujeição às normas técnicas:

O compressor a ser fornecido deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes aplicáveis a equipamentos de refrigeração e segurança elétrica, garantindo qualidade, segurança e desempenho adequado ao funcionamento em bebedouros industriais.

O equipamento deverá estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como demais regulamentações aplicáveis no território nacional.

Deverá ainda possuir certificação ou conformidade com os requisitos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável, especialmente no que se refere à segurança elétrica e eficiência de equipamentos de refrigeração.

Os componentes fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais adequados e próprios para sistemas de refrigeração, garantindo compatibilidade com o bebedouro e operação segura em ambientes institucionais, como unidades escolares.

### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O compressor fornecido deverá ser novo, de primeiro uso, e possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega ou instalação, contra defeitos de fabricação.

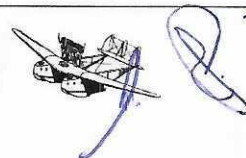
Durante o período de garantia, o fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição ou reparo do equipamento, sem ônus para a administração, caso sejam constatados defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento.



TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL •





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

≡ Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da



TERMO DE REFERÊNCIA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

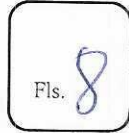
## Secretaria de Educação

\* Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .

### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

### 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** : Artigo do

Decreto 8637/2023

## 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

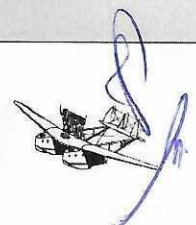
## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL •





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

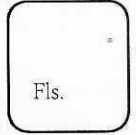
## Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853•

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls.

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII** - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

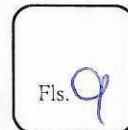
## Secretaria de Educação

• Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue e o serviço prestado na Rua Tufic Nicolau, 50 – Jaú - SP**

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

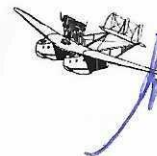
**9.1. Informar período de vigência:** 60 dias



TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• BIRREIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL •



9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

- Fundada em 15 de agosto de 1853-

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fls.

Jahu/SP, 17 de março de 2026

  
Juliana Pagin Tesser

**Responsável pelo Termo de Referência**

  
Andréia Renata Galazini Gois  
**Secretária de Educação**

TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO •

• RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL

